

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima Horta

9901-858

S/ Ref. S/ Data N/ Ref. Data

S/1155/2024 23/07/2024 SAI-SRAPC/2024/150/JMP Ponta Delgada, 12 de agosto de 2024

00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 98/XIII (CH) - ATRASOS NO PAGAMENTO DO PROGRAMA NASCER +

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

## 1- O Programa Nascer + já está, efetivamente, aplicado em todos os concelhos dos Açores?

A Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2024, de 22 de julho de 2024, veio alargar o programa "Nascer Mais" a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores. A portaria que define os critérios de aplicação da mencionada resolução foi publicada no dia 1 de agosto de 2024, permitindo, a partir dessa data, a aplicação da medida a todos os concelhos da Região.

- 2- Há atrasos no deferimento do Programa Nascer +? De quanto tempo?
- 3- Se existem atrasos, quando pretende o Governo Regional dar seguimento aos processos que ainda não obtiverem resposta?



Conforme é do conhecimento público, o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano corrente foi publicado em junho, sendo que foi necessário adicionalmente alterar a Resolução do Conselho de Governo, na medida em que, para o presente ano, este programa passa a abranger todos os concelhos da Região. Ademais, a portaria que regulamenta o programa "Nascer Mais" foi publicada no dia 1 de agosto, pelo que só agora estão reunidas todas as condições para se proceder, de forma célere, ao deferimento/indeferimento das candidaturas no âmbito da execução do Programa "Nascer Mais", relativamente a todas as crianças nascidas na Região.

## 4- Quantas crianças já beneficiaram deste incentivo à natalidade? Solicita-se discriminação por ilhas e concelhos.

Já beneficiaram do Programa "Nascer Mais" 887 crianças, de acordo com a seguinte informação:

| Nascer + 2022 e Nascer + 2023 |                          |                 |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Ilha                          | Concelho                 | N.º de crianças |
| Graciosa                      | Santa Cruz da Graciosa   | 73              |
| Flores                        | Lajes das Flores         | 15              |
|                               | Santa Cruz das Flores    | 21              |
| São Jorge                     | Calheta                  | 49              |
|                               | Velas                    | 68              |
| São Miguel                    | Nordeste                 | 58              |
|                               | Povoação                 | 76              |
|                               | Vila Franca do Campo     | 151             |
| Corvo                         | Corvo                    | 7               |
| Pico                          | Lajes do Pico            | 51              |
|                               | São Roque do Pico        | 51              |
| Terceira                      | Vila da Praia da Vitória | 267             |
|                               | Total                    | 887             |

## 5- Qual o orçamento do Governo Regional destinado a este Programa Nascer +?

O orçamento previsto para o programa "Nascer Mais" é o que se encontra previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2024, de 22 de julho de 2024, que prevê um limite máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros).



Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **PAULO JORGE ABRAÇOS ESTÊVÃO** Data: 2024.08.12 10:23:48+00'00'



Paulo Jorge Abraços Estêvão